

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

					Número do Processo - SISLOG 118561
					Número do Processo - SEI 20260005004685

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar as ações de internacionalização da educação pública do Estado de Goiás, no âmbito das Escolas do Futuro de Goiás e do Programa Goiás pelo Mundo, por meio da oferta de experiências educacionais internacionais estruturadas, que promovam imersão linguística, acadêmica e sociocultural. As atividades propostas possibilitam o desenvolvimento de competências linguísticas, interculturais e socioemocionais, além do contato com práticas educacionais e institucionais internacionais, contribuindo para a formação integral dos participantes e para sua melhor inserção acadêmica e profissional em um contexto globalizado e cada vez mais competitivo.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: comprometimento da execução e da qualidade do programa de intercâmbio, diante da inexistência de empresa especializada para a operacionalização de atividades complexas que envolvem a articulação com instituições educacionais no exterior, a gestão de logística internacional (emissão de documentos, transporte, hospedagem e seguros), bem como o acompanhamento e suporte aos participantes durante a estadia fora do país; elevação de riscos operacionais, administrativos e de segurança, especialmente considerando a participação de diferentes públicos, inclusive estudantes menores de idade; e potencial aumento de custos imprevistos, decorrentes de falhas de planejamento, cancelamentos, multas contratuais, retrabalho administrativo e despesas adicionais relacionadas a problemas logísticos, impactando negativamente a eficiência, a economicidade e a continuidade da política pública.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Prestação de Serviços - Goiás Pelo Mundo - Intercâmbio 2ª Edição**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser

objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.2.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.2.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.2.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.2.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não contínua por escopo, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

2.5. A presente contratação é considerada de natureza não contínua, porque o contratado irá realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado. Durante o período de até 8 meses.

Regime de fornecimento:

2.6. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada conforme cronograma (entrega parcial e total), após o recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

Justificativa da escolha da solução:

2.3. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.3.1. A proposta inclui a seleção de uma empresa com experiência e credibilidade comprovadas na organização e execução de programas de intercâmbio educacional internacional, com capacidade técnica para atuar em diferentes países e contextos institucionais, garantindo resultados profícuos e confiáveis, essenciais para a realização de uma experiência internacional linguística, acadêmica e cultural com padrões adequados de qualidade, segurança e acompanhamento dos participantes.

2.3.2. A solução contempla a execução de programa de intercâmbio destinado aos discentes e docentes das Escolas do Futuro de Goiás (EFGs) e aos vencedores da Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada de 2025, assegurando que todo o suporte estrutural, logístico, pedagógico e administrativo da experiência internacional esteja devidamente planejado e preparado para orientar e acompanhar os participantes ao longo de todas as etapas da viagem, incluindo preparação prévia, execução no exterior e retorno, além da oferta de suporte técnico contínuo, mitigando riscos operacionais e garantindo a efetividade da política pública.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de até 08 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.7.1. A vigência do contrato poderá ser prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.7.2. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado na tabela.

AUSTRÁLIA - MAIORES DE 18 ANOS

Item	Descrição do Serviço	QTDE.	Valor Total (R\$) - ONE OPERADORA	Valor Total (R\$) - SEDA INTERCÂMBIO	Valor Total (R\$) - OK INTERCÂMBIO	VALOR TOTAL (R\$) MÉDIO DO ITEM
1	Gestão Superior	1	R\$ 15.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 22.666,67
2	Emissão de passaporte	80	R\$ 20.580,00	R\$ 20.580,00	R\$ 26.753,60	R\$ 22.637,87
3	Traslado para obtenção do passaporte	1	R\$ 57.600,00	R\$ 24.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 29.866,67
4	Emissão de visto australiano	80	R\$ 100.328,00	R\$ 84.000,00	R\$ 95.726,40	R\$ 93.351,47
5	Seguro viagem-saúde internacional	80	R\$ 136.616,00	R\$ 179.200,00	R\$ 78.868,80	R\$ 131.561,60
6	Passagens aéreas (GYN-SYD)	80	R\$ 1.788.688,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.139.368,00	R\$ 1.989.352,00
			R\$		R\$	R\$

7	Visita técnica de avaliação	1	119.865,30	R\$ 40.000,00	103.248,00	87.704,43
8	Traslado para o evento de lançamento do Programa em Goiânia	1	R\$ 32.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 21.000,00
9	Oficina de Preparação para a viagem	1	R\$ 8.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.166,67
10	Visita técnica de acompanhamento	1	R\$ 161.811,40	R\$ 48.000,00	R\$ 53.356,00	R\$ 87.722,47
11	Deslocamento aeroporto (Goiás - Austrália e Austrália - Goiás)	1	R\$ 142.704,00	R\$ 50.000,00	R\$ 166.888,00	R\$ 119.864,00
12	Acomodação estudantil no país de destino	80	R\$ 1.499.848,00	R\$ 256.000,00	R\$ 662.298,40	R\$ 806.048,80
13	Curso intensivo de língua inglesa	80	R\$ 867.568,00	R\$ 952.320,00	R\$ 532.368,00	R\$ 784.085,33
14	Passeio e atividades complementares	80	R\$ 124.160,00	R\$ 142.848,00	R\$ 198.536,00	R\$ 155.181,33
15	Cartão Débito Global (AU\$2.100)	80	R\$ 651.840,00	R\$ 624.960,00	R\$ 638.400,00	R\$ 638.400,00
16	Chip internacional	80	R\$ 34.920,00	R\$ 42.000,00	R\$ 90.720,00	R\$ 55.880,00
17	Guia estudantil	4	R\$ 46.560,00	R\$ 180.000,00	R\$ 153.116,40	R\$ 126.558,80
18	Acompanhamento psicológico	80	R\$ 32.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 20.000,00
19	Relatório Técnico Fotográfico do intercâmbio	1	R\$ 5.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.666,67
20	Relatório de Prestação de Contas	1	-	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00
-	TOTAL GERAL	-	R\$ 5.846.088,70	R\$ 4.787.908,00	R\$ 4.989.147,60	-

SINGAPURA - DOCENTES DAS EFGs

Item	Descrição do Serviço	QTDE.	Valor Total (R\$) - ONE OPERADORA	Valor Total (R\$) - SEDA INTERCÂMBIO	Valor Total (R\$) - OK INTERCÂMBIO	VALOR TOTAL (R\$) MÉDIO DO ITEM
1	Gestão Superior	1	R\$ 5.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 19.333,33
2	Emissão de passaporte	20	R\$ 5.145,00	R\$ 5.145,00	R\$ 6.688,40	R\$ 5.659,47
3	Traslado para obtenção do passaporte	1	R\$ 26.400,00	R\$ 11.200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 13.866,67
4	Emissão de visto ou SG Arrival Card (SGAC)	20	R\$ 6.496,00	R\$ -	R\$ 3.360,00	R\$ 3.285,33
5	Seguro viagem-saúde internacional	20	R\$ 34.154,00	R\$ 44.800,00	R\$ 19.717,20	R\$ 32.890,40
6	Passagens aéreas (GYN-SIN)	20	R\$ 367.152,00	R\$ 336.000,00	R\$ 334.308,80	R\$ 345.820,27
7	Visita técnica de avaliação	1	R\$ 123.007,90	R\$ 30.000,00	R\$ 69.751,58	R\$ 74.253,16
8	Traslado para o evento de lançamento do Programa em Goiânia	1	R\$ 10.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 3.250,00	R\$ 7.216,67
9	Oficina de Preparação para a viagem	1	R\$ 4.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.833,33
10	Visita técnica de acompanhamento	1	R\$ 65.848,00	R\$ 36.000,00	R\$ 306.828,00	R\$ 136.225,33
11	Deslocamento aeroporto (Goiás - Singapura e Singapura - Goiás)	1	R\$ 44.542,50	R\$ 10.000,00	R\$ 14.300,00	R\$ 22.947,50
12	Acomodação estudantil no país de destino	20	R\$ 325.440,00	R\$ 612.480,00	R\$ 277.200,00	R\$ 405.040,00
13	Curso intensivo de língua inglesa	20	R\$ 307.360,00	R\$ 633.600,00	R\$ 198.000,00	R\$ 379.653,33
14	Curso de formação continuada de professores - Teacher Training	20	R\$ 127.124,00	R\$ 401.280,00	R\$ 145.710,00	R\$ 224.704,67
15	Passeio e atividades complementares	20	R\$ 56.500,00	R\$ 39.600,00	R\$ 189.000,00	R\$ 95.033,33
				R\$	R\$	R\$

16	Cartão Débito Global (SGD\$2.100)	20	R\$ 180.600,00	233.100,00	189.000,00	200.900,00
17	Chip internacional	20	R\$ 4.644,00	R\$ 10.500,00	R\$ 17.820,00	R\$ 10.988,00
18	Guia estudantil	1	R\$ 67.800,00	R\$ 52.500,00	R\$ 21.140,00	R\$ 47.146,67
19	Acompanhamento psicológico	20	R\$ 7.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.733,33
20	Relatório Técnico Fotográfico do intercâmbio	1	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.833,33
21	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
-	TOTAL GERAL	-	R\$ 1.774.913,40	R\$ 2.541.605,00	R\$ 1.816.573,98	-

INGLATERRA - MENORES DE 18 ANOS (INTERCÂMBIO TEENS)

Item	Descrição do Serviço	QTDE.	Valor Total (R\$) - ONE OPERADORA	Valor Total (R\$) - SEDA INTERCÂMBIO	Valor Total (R\$) - OK INTERCÂMBIO	VALOR TOTAL (R\$) MÉDIO DO ITEM
1	Gestão Superior	1	R\$ 15.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 22.666,67
2	Emissão de passaporte	100	R\$ 25.725,00	R\$ 25.725,00	R\$ 33.442,00	R\$ 28.297,33
3	Traslado para obtenção do passaporte	1	R\$ 90.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 63.333,33
4	Emissão de visto ou ETA (Electronic Travel Authorisation)	100	R\$ 18.520,00	R\$ 18.120,00	R\$ 12.480,00	R\$ 16.373,33
5	Seguro viagem-saúde internacional	100	R\$ 170.770,00	R\$ 224.000,00	R\$ 98.586,00	R\$ 164.452,00
6	Passagens aéreas (GYN-LHR)	100	R\$ 1.600.410,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 944.865,00	R\$ 1.348.425,00
7	Visita técnica de avaliação	1	R\$ 172.539,80	R\$ 40.000,00	R\$ 76.707,00	R\$ 96.415,60
8	Traslado para o evento de lançamento do Programa em Goiânia	1	R\$ 50.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 34.000,00
9	Oficina de Preparação para a viagem	1	R\$ 8.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.166,67
10	Visita técnica de acompanhamento - Cambridge e/ou Brighton	1	R\$ 170.801,40	R\$ 48.000,00	R\$ 306.828,00	R\$ 175.209,80
11	Visita técnica de acompanhamento - Oxford e/ou Londres	1	R\$ 170.801,40	R\$ 48.000,00	R\$ 73.511,45	R\$ 97.437,62
12	Deslocamento aeroporto (Goiás - Inglaterra e Inglaterra - Goiás)	1	R\$ 66.888,00	R\$ 64.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 63.629,33
13	Programa de Intercâmbio Teens	1	R\$ 5.558.400,00	R\$ 4.228.000,00	R\$ 4.680.000,00	R\$ 4.822.133,33
14	Passeios e Atividades complementares	100	R\$ 308.800,00	R\$ 302.000,00	R\$ 296.400,00	R\$ 302.400,00
15	Chip internacional	100	R\$ 59.830,00	R\$ 52.500,00	R\$ 116.865,00	R\$ 76.398,33
16	Guia estudantil	2	R\$ 69.480,00	R\$ 105.000,00	R\$ 27.942,00	R\$ 67.474,00
17	Acompanhamento psicológico	100	R\$ 36.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 23.666,67
18	Relatório Técnico Fotográfico do intercâmbio	1	R\$ 5.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.666,67
19	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 5.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.833,33
-	TOTAL GERAL POR PAÍS	-	R\$ 8.603.465,60	R\$ 6.860.345,00	R\$ 6.796.126,45	-

EMPRESA	AUSTRÁLIA	SINGAPURA	INGLATERRA	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MÉDIO
ONE Operadora	5.846.088,70	1.774.913,40	8.603.465,60	16.224.467,70	

SEDA	4.787.908,00	2.541.605,00	6.860.345,00	14.189.858,00	R\$
Intercâmbio OK					14.672.057,91
Intercâmbio	4.989.147,60	1.816.573,98	6.796.126,45	13.601.848,03	
MÉDIA POR PAÍS	5.207.714,77	2.044.364,13	7.419.979,02	-	-

Os preços cotados incluem todos os custos diretos, indiretos e despesas relacionadas à prestação de serviços, abrangendo impostos, taxas e quaisquer outros encargos que incidam, direta ou indiretamente. A elaboração dos valores considerou embarques no mês de janeiro, período caracterizado como alta temporada.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	909	capacitação profissional, participação em curso.	1

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Pesquisa direta junto a empresas especializadas na organização e execução de programas de intercâmbio educacional, cultural e linguístico, considerando a capacidade operacional do mercado para atendimento simultâneo em múltiplos destinos internacionais, bem como o dimensionamento do público-alvo definido no âmbito do Programa Goiás pelo Mundo - Intercâmbio, abrangendo estudantes maiores de 18 anos, docentes das Escolas do Futuro de Goiás e estudantes menores de 18 anos (Intercâmbio Teens), além da análise da edição anterior do programa, da capacidade logística de acompanhamento, segurança e suporte aos participantes e da viabilidade pedagógica e orçamentária da contratação.

Histórico Contratual:

3.3. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto: No exercício anterior, foi realizada contratação de empresa especializada para a organização e execução de programa de intercâmbio educacional internacional, com destino à cidade de Sydney, na Austrália, no âmbito do Programa Goiás pelo Mundo, contemplando 39 (trinta e nove) estudantes das Escolas do Futuro de Goiás, com foco em imersão linguística em língua inglesa, incluindo a prestação de serviços de logística internacional, tais como emissão de documentos, passagens aéreas, acomodação estudantil, seguro-viagem, acompanhamento e suporte aos intercambistas durante a estadia no exterior.

A referida contratação contou com orçamento estimado no valor de R\$ 3.168.546,88, tendo sido formalizada por meio do Contrato nº 15/2025 – SECTI, no âmbito do Processo SISLOG nº 116166 e do Processo SEI nº 202500005026891.

Ressalta-se que a experiência decorrente da execução desse contrato serviu como referência técnica e operacional para a definição do escopo da presente contratação, a qual propõe a ampliação do programa, com inclusão de novos públicos e múltiplos destinos internacionais, em consonância com as diretrizes atualizadas do Programa Goiás pelo Mundo.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 909 - Capacitação Profissional, participação em curso.	
Período (Meses)	08
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 14.672.057,91
Valor Total	R\$ 14.672.057,91

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 14.672.057,91 (Quatorze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavos.)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. Dada a necessidade de execução integrada, a presente contratação será realizada de forma unificada, com adjudicação por item. O parcelamento é inviável, pois cada etapa — pré-embarque, acompanhamento de alunos e suporte contínuo durante a viagem, alinhamento com a escola de intercâmbio, direcionamento logístico e de atividades culturais complementares — está interligada e deve seguir a mesma metodologia e padrão de qualidade. Separar esses serviços entre diferentes fornecedores comprometeria a homogeneidade e a padronização, essenciais para a organização e êxito do intercâmbio.

5.3. Esse processo demanda que as atividades sejam geridas por um único fornecedor especializado, uma vez que a fragmentação dos serviços acarretaria riscos de incompatibilidade e falhas no suporte pedagógico e operacional, prejudicando a experiência dos alunos durante o intercâmbio e a coesão dos serviços prestados.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina que as instituições de ensino de inglês contratadas devem ser certificadas por órgãos reconhecidos internacionalmente. A certificação assegura que a instituição possui credibilidade e capacidade para receber estudantes internacionais na faixa etária dos participantes do programa (acima de 15 anos) e ser certificada por um desses organismos: Accrediting Council for Continuing Education and Training, Commission on English Language Program Accreditation (CEA), EnglishUSA, National Association of State.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Implementação do inglês como ensino de língua estrangeira nas Escolas do Futuro de Goiás, preparando os alunos para aproveitarem oportunidades internacionais;

7.2.2. Solução 2: Realização de programa de intercâmbio internacional presencial, estruturado e executado por empresa especializada, contemplando estudantes da rede pública estadual maiores de 18 anos, docentes das Escolas do Futuro de Goiás, por meio de ações de formação continuada, e estudantes menores de 18 anos, na modalidade Intercâmbio Teens, em países de língua inglesa.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3 Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

7.3.1. Programa de Intercâmbio Aprendiz do Futuro, coordenado por meio da Secretaria do Desenvolvimento Social do Governo de Goiás, com 12 estudantes selecionados para passarem uma semana na Europa. As atividades consistiram em experiências socioculturais em três países, bem como a participação de formações sobre tecnologia.

7.3.2. Projeto Conexão Mundo do Governo do Estado da Paraíba, Secretaria de Estado da Educação, que promove a internacionalização do estado, a formação multicultural e em língua estrangeira e a construção de redes de contatos a partir do intercâmbio de alunos.

Consulta Pública

7.4. Foi realizada Consulta Pública, na forma de entrevistas, em que diversos profissionais de diferentes instituições com experiência em mobilidade internacional, juntamente com possíveis interessados, puderam apresentar soluções e questionamentos que foram levados em consideração no presente estudo, concluindo, em síntese, que:

7.4.1. É necessário a criação de conexões internacionais, a partir do governo de Goiás, para que estudantes goianos estabeleçam contatos e conquistem mais oportunidades internacionais;

7.4.2. É fundamental o investimento em ações de capacitação de alunos e/ou professores em língua estrangeira;

7.4.3. É essencial o fomento de programas que preparem o estudante para a atuação em ambientes profissionais multiculturais;

7.4.4. É indispensável o incentivo à proficiência linguística na língua inglesa, de forma que, tendo a performance estudantil como critério de seleção para intercâmbios, impulsionam-se os jovens a pensarem na educação como uma porta de entrada ao futuro e ao mundo.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s): reconhecer e valorizar o mérito acadêmico de talentos goianos, incluindo alunos e professores das Escolas do Futuro de Goiás e vencedores da Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada; estimular o ensino e o interesse em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em áreas STEM, por meio do contato com ambientes educacionais e institucionais internacionais de excelência; aprimorar a aprendizagem da língua inglesa, por meio de experiências de imersão linguística e acadêmica; promover a internacionalização da educação goiana, contemplando estudantes maiores e menores de 18 anos, bem como docentes das Escolas do Futuro de Goiás, por meio de vivências científicas, tecnológicas, pedagógicas e culturais no exterior; e fortalecer a formação integral dos participantes, ampliando suas perspectivas acadêmicas, profissionais e cidadãs em um contexto global.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

Capacitação da equipe de gestão e fiscalização contratual:

10.2. A equipe designada para atuar na gestão e fiscalização do contrato possui capacitação específica para o exercício dessas atribuições, conforme certificados emitidos pela Escola de Governo do Estado de Goiás e demais capacitações pertinentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos. Os respectivos certificados encontram-se devidamente anexados aos autos do processo, comprovando a qualificação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e da regulamentação estadual aplicável.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Prestação de Serviços - Goiás Pelo Mundo - Intercâmbio 2º Edição** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, e no Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
SOFIA NUNES CARVALHO SOARES	Integrante Administrativo	62 32694254	sofia.ncsoares@goias.gov.br
JHONATHAN HEBERT PEREIRA SOUZA SILVA	Integrante Requisitante	61 98512628	jhonathan.silva@goias.gov.br
JHONATHAN HEBERT PEREIRA SOUZA SILVA	Integrante Técnico	61 98512628	jhonathan.silva@goias.gov.br